

AO:

ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº. 54/2023

PROCESSO Nº 901704/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/12/2023: às 14h30min

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE/MT.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

CONTRARRAZÃO

A empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ No 05.808.979/0001-42 e I.E. No 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3363-2308, e-mail: vcrdistribuicao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Vanessa Correa da Rocha, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 33.322.218-0 SSP/SP e CPF. Nº 295.979.838-42, vem por meio deste interpor as contrarrrazões referente ao recurso apresentado pela empresa MSB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA cujo CNPJ é 08.257.279/0001-03.

A Recorrida manifestou seu recurso dizendo que a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME** cotou material divergente ao solicitado em edital.

O que podemos notar que a Recorrida pode não ter observado os esclarecimentos feitos no site www.bllcompras.org.br

Mas iremos aqui em nossa contrarrrazão colocar o esclarecimento feito para este órgão e que poderá já ser notório para essa comissão o julgamento do recurso apresentado pela Recorrida.

SECRETARIA
DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



Resposta ao pedido de esclarecimento

Processo 54/2023 – Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande
Pregão Eletrônico nº 054/2023

Trata-se do pedido de esclarecimento ao edital do pregão nº 054/2023, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA dos itens 01 ao 29:

O licitante traz pedido de esclarecimento referente a descrição dos itens citados e o entendimento do Acordão nº1622/2002 do TCU

Pois bem para esclarecer este apontamento realizado pela empresa e tirar todas as dúvidas, venho em primeiro instante descrever que no edital a descrição dos itens é colocado a expressão “original” e não a uma expressão que poderia gerar esta dúvida e contrariar o acordo do TCU, no tipo “original da fabricante da impressora”.

Assim e de fato e de conhecimento que o acordão do TCU citado nos descreve o seguinte:

Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio fabricante.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (+55 17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

Neste sentido todos os itens devem-se entende que está sendo solicitados suprimento "original" obedecendo sim o acordo do TCU, que reforço onde nos traz o seguinte entendimento

Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio fabricante.

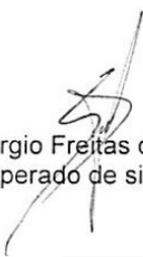
Assim com esta descrição com a palavra "original" a o entendimento do acordão do TCU.

O que não é aceito e somente produtos remanufaturado, reciclado e pirateado que não são interpretados como originais também de acordo com o acórdão

Neste sentido espero ter esclarecido a dúvida contida na solicitação

Atenciosamente,

Várzea grande. 12, de dezembro de 2023



Sergio Freitas da Silva
Operado de sistema

Diante do esclarecimento respondido por este órgão o produto que a Recorrente apresentou atende plenamente o solicitado em edital.

Pedimos para os nobres julgadores que os itens 1, 3, 4, 6, 16, 18, 20 e 21 permaneça para a Recorrente pois a mesma atendeu o solicitado em edital e cumpriu com todas as obrigações editalícias.

São José do Rio Preto- SP, 08 de Fevereiro de 2024.

05.808.979/0001-42

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME

Rua Antônio Olímpio, 32

Vila Aurora - CEP: 15014-410

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME

Vanessa Correa da Rocha

CPF: 295.979.838-42 – RG: 33.322.218-0 SSP/SP

Proprietária

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (+55 17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com